

Fica outorgada à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, CNPJ 43.776.517/0001-80, concessão/autorização administrativa para utilizar e interferir em recursos hídricos, na Estrada Casa Grande, Bairro Casa Grande, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Rio Guaratuba (Reversão) Reversão - Elevatória de Guaratuba Bertioga - Coord. UTM (Km) - N 7.382,24 - E 408,57 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 0,50 m³/h.
- Lançamento Superficial - Rio Claro (Reversão) Reversão - Elevatória de Guaratuba Salesópolis - Coord. UTM (Km) - N 7.384,09 - E 407,04 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 0,50 m³/h.

Autos DAEE 9900444, Prov. 09 - Extrato de Portaria 2518/15.

Publicado: 11/08/2015